



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DECISÃO

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sessão realizada no dia 19 de março de 2019,

DECIDE:

- 1) Delegar às Câmaras Acadêmicas que o compõem competência para aprovar o resultado final do processo seletivo referente ao Programa Professor Visitante do Magistério Superior da UFMG, objetivando o cumprimento do item 8.5 da Chamada Interna UFMG nº 001/2018, de 16 de fevereiro de 2018.
- 2) Determinar que cada Câmara Acadêmica seja responsável por aprovar os projetos vinculados à sua área de atuação, em consonância com o disposto nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 da referida Chamada Interna.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Sandra Regina Goulart Almeida".

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão